

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015 • Nº 17

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ATO de Exoneração nº 012/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício CAROLINA FREIRE FARIAS, do Cargo de Secretária Executiva, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 011/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício GRACIENE SILVANAZARENO, do Cargo de Assessora de Comunicação, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 010/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício DEYVID RUANDA SILVA SETÚBAL, do Cargo de Assessor Contábil, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 009/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício LYLIAN PRYNCIA DE SOUZA, do Cargo de Assessor Diretoria Comercial II, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 008/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício SAVINA CAETANO DA SILVA, do Cargo de Assessor Diretoria Comercial I, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 007/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA FILHO, do Cargo de Assessor Diretoria Técnica II, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 006/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício SÔNIA MARIA CARVALHO SALES, do Cargo de Assessor Diretoria Técnica I, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

ATO de Exoneração nº 005/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício MARIA INÊZ OLIVEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Diretoria Administrativa Financeira II, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA



ATO de Exoneração nº 004/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea “f”, do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício MARCIA MARIA RIEDELALENCAR, do Cargo de Assessor Diretoria Administrativa Financeira I, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

ATO de Exoneração nº 003/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea “f”, do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício FRANCISCO JOSÉ GOMES DASILVA, do Cargo de Assessor Jurídico, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

ATO de Exoneração nº 002/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea “f”, do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício MARCELL DE OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo de Assessor da Presidência, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
XDiretor Presidente da ZPE PARNAIBA

ATO de Exoneração nº 001/ZPE/2015

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea “f”, do Estatuto que rege a Companhia,

RESOLVE

EXONERAR, por ofício, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Diretora Administrativa Financeira, no quadro de Diretores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

Of. 005



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº08/2015/GDG Teresina, 21 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ESTER DE MOURATEIXEIRA, matrícula nº 023390-X, Agente Técnico de Serviços, Padrão E, Classe III, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade Administrativa. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº10/2015/GDG Teresina, 22 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANACRISTINA SOARES LEAL SILVA, matrícula nº 023769-8, Agente Técnico de Serviços, Padrão C, Classe III, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Coordenação de Recursos Humanos.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Of. 361

Portaria nº 009/2015/GDG Teresina, 22 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto estadual nº 15.777, de 20 de outubro de 2014 (cf. D.O.E. Nº 201, de 21.10.2014, pp. 1-10), que dispõe sobre o Regulamento do Plano Médico de Tratamento e Assistência - PLAMTA;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do artigo 136-A, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994 (“a expansão da assistência à saúde atualmente prestada depende de estimativa de impacto orçamento-financeiro no exercício em que deva ser efetivada e nos dois posteriores, ficando condicionada à existência da correspondente fonte de custeio total”);

CONSIDERANDO que a atual gestão verificou a necessidade de alterar o aludido regulamento, de modo a otimizar os recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para promover estudos e propor alterações no Regulamento do PLAMTA, com a composição abaixo:
I - DÂNIELLE AMORIMAITA - Presidente;
II - ALEX GALVÃO SILVA - Membro;
III - RUBEN RIBEIRO MAGALHÃES RODRIGUES - Membro;
IV - MARIA DO AMPARO ARAÚJO LEAL - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral

Of. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 29/2015 – GAB/PRE
Teresina, 26 de janeiro de 2015

Assunto: designação para exercer
Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Designar, o empregado **ANTONIO MACHADO DASILVA, Eletricista, matrícula 025036-8**, para exercer a Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 30/2015 – GAB/PRE
Teresina, 26 de janeiro de 2015

Assunto: designação para exercer
Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Designar, a empregada **ENEDINA CORREA MIRANDA DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 006560-9**, para exercer a Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 099

PORTARIANº 18/2015 – GAB Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, nos autos do processo nº 0081651-29.2014.5.22.0001 “...**deve a empregadora proceder as devidas promoções nos assentamentos funcionais do reclamante posicionando no cargo de Programador Sênior, nível 43**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, “...**conceder ao reclamante a reclassificação no cargo de Programador Sênior, nível 43, além do pagamento das diferenças salariais correspondentes sobre férias, 13º salário e FGTS, obedecida a reconhecida prescrição, levando-se em conta a trintenária em relação ao FGTS.**” do Sr. Aurino Calland de Sousa Leite, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 062

PORTARIANº 19/2015 – GAB Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 2-1472015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0080537-49.2014.5.22.0003 “...**proceda o reajuste do valor da gratificação incorporada (códigos 280 e 489) pelos mesmos índices de reajustes conferidos aos salários, de forma cumulada, a partir de setembro de 2006 (5,06%), setembro de 2007 (5,06%) e setembro de 2009 (4,44%)**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda o reajuste do valor da gratificação incorporada (códigos 280 e 489) pelos mesmos índices de reajustes conferidos aos salários, de forma cumulada, a partir de setembro de 2006 (5,06%), setembro de 2007 (5,06%) e setembro de 2009 (4,44%)** do Sr.ª Maria de Fátima Sousa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 063

PORTARIANº 20/2015 – GAB Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 004-00051/2015, exarado pela Exma. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0002330-04.2012.5.22.0004 “...**proceda a implantação do adicional de insalubridade no contracheque do reclamante**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **determinando que a reclamada pague imediatamente ao autor o adicional de insalubridade no percentual de 20% do salário mínimo, do Sr. João Cicero Lima** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 064

PORTARIANº 21/2015 – GAB Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 002-00019/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0001484-56.2013.5.22.0002 “...**deve a empregadora proceder ao pagamento ao reclamante do mesmo salário contratado que paga ao paradigma citado, com reflexos no 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional, FGTS**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **efetuar o pagamento ao reclamante o mesmo salário contratado que paga ao paradigma citado, com reflexos no 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional, FGTS e outras parcelas de natureza salarial, do Sr. Raimundo de Aquino Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 065

PORTARIANº 22/2015 – GAB Teresina, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Mandado de Cumprimento nº 003-00006/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002983-09.2012.5.22.0003 "....**deve a empregadora posicionar a reclamante no Nível 18 da Carreira IV**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **deve a empregadora posicionar a reclamante no Nível 18 da Carreira IV, do Srª Julia Maria Pereira Nogueira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 066

PORTARIANº 25/2015 – GAB Teresina, 22 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 3-214/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Regina Coelli Batista d Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000629-11.2012.5.22.0008 "....**deve a empregadora implantar as promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando o reclamante do nível 05 para o nível 14 da carreira IV (julho de 2012), condena a reclamada a pagar as diferenças salariais, em decorrência das progressões, com reflexos sobre as demais verbas de caráter trabalhistas, com seja, em 13º salário, férias com um terço, RSR, FGTS, eventuais horas extras e adicionais, bem como determinar a dedução dos valores pagos a título de promoções no período e os respectivos reflexos**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, "....**deve a empregadora implantar as promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando o reclamante do nível 05 para o nível 14 da carreira IV (julho de 2012), condena a reclamada a pagar as diferenças salariais, em decorrência das progressões, com reflexos sobre as demais verbas de caráter trabalhistas, com seja, em 13º salário, férias com um terço, RSR, FGTS, eventuais horas extras e adicionais, bem como determinar a dedução dos valores pagos a título de promoções no período e os respectivos reflexos**", do Sr. Francisco Tomaz Gonçalves Freire, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA DETRAN/PINº 007/2015

TERESINA(PI), 21 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.933/2015 de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do estado do Piauí em 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, *ex vi*, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação quanto ao cumprimento das notificações dos proprietários dos veículos apreendidos constantes do Leilão Público de Veículos Apreendidos designado para 31 de janeiro de 2015, em obediência aos arts. 4º e 5º da Resolução 331/2009 do CONTRAN;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, até ulterior deliberação, a realização do Leilão Público de Veículos Apreendidos constantes da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 241 de 18 de dezembro de 2014;

Art. 2º - Determinar análise do processo pela Procuradoria do DETRAN/PI;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito do Estado do Piauí DETRAN/PI, em Teresina(PI), 21 de janeiro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL

Of. 024



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 002/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Manoel Mesquita de Araújo Neto** para SUBSTITUIR o Defensor Público Gervásio Pimentel Fernandes no Núcleo de Defesa da Mulher da Comarca de Parnaíba- PI, pelo período em que este estará em gozo de férias, do dia 18 a 27 de março de 2015.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 003/2015 DNE

DESIGNAR a Defensora Pública **SARAH VIEIRA MIRANDA** para SUBSTITUIR a Defensora Pública Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública do Idoso nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 004/2015 DNE

DESIGNAR a Defensora Pública **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para SUBSTITUIR a Drª Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor nos dias 30 (trinta) de janeiro e 02 (dois) de fevereiro do corrente ano, em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 22 de janeiro de 2014.

Daniela Neves Bona

Diretora dos Núcleos Especializados em Exercício

DIRETORIA ITINERANTE

PORTARIA DIDP- Nº 001/2015

O DIRETOR DA ITINERANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, c-c artigo 36, XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG-nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes** Defensora Titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozada no intervalo de 02 a 11 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ITINERANTE, em Teresina, 22 de janeiro de 2014.

Afonso Lima da Cruz Júnior

Defensor Público – Diretor da Itinerante

PORTARIA CGP- Nº 003/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Osita Maria Machado Ribeiro Costa, **Defensora Pública, Licença para Tratamento de Saúde 30 (trinta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2015.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 23 de Janeiro de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 01/2015 – DGADAPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Designa os membros do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE do Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí, especialmente o seu artigo 1º, em consonância com os Decretos Federais nº 24.548, de 30/07/1934 e 5.741, de 30/03/06; **considerando** também a Portaria nº 15.204 - 094/09 – DGADAPI, de 07/07/09, que instituiu o Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, especialmente o art. 14; **considerando** finalmente a necessidade e importância de promover ações direcionadas a situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do sistema de Atenção Veterinária no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Ficam designados os membros desta Autarquia, na forma relacionada no Anexo Único desta Portaria, para composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPI, de 07 de julho de 2009.

§1º. Adicionalmente, conforme art. 4º, inciso V, da Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPI, comporão a Coordenação Central 02 (dois) membros da Superintendência Federal da Agricultura do Piauí – SFA/PI, indicados por Ato do Superintendente daquele órgão.

§2º. Comporão ainda a Coordenação de Avaliação, Taxação e Indenização um Representante do Setor Produtivo e um Perito designado de comum acordo, conforme o art. 10, II, “a” da Portaria nº 15.204 - 94/09 – DGADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 15.204- 08/2014 - DGADAPI, de 17/01/2014.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2015.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 01/2015 – DGADAPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO CENTRAL

NOME	FUNÇÃO
José Idílio Alves Moura	Coordenador Geral
Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora de Educação Sanitária e Comunicação
Alexsandra Soares Carvalho	Coordenadora de Apoio Jurídico
Simone Pereira Barbosa Lima	Fiscal Agropecuário da ADAPI
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária.	Fiscal Agropecuário da ADAPI (Médico Veterinário)

COORDENAÇÃO DE CAMPO

Janilson de Sousa Lima	Coordenador
Simone Pereira Barbosa Lima	Coordenador de Equipe
Flávia Melo Barreto	Coordenadora de Biossegurança

Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
João Fernando Neiva Santos	Coordenador de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador de Sacrifício, Desinfecção e Repovoamento

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO

Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora
Mônica Carvalho Ferreira	Membro

COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA

Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Kelme Lemos da Silva	Membro

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA

Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora
Fábia Costa Castro Rego	Membro
Ludmila de Moraes Moura	Membro

COORDENAÇÃO DE BARRERAS SANITÁRIAS DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO

Daniela Rabelo de Araujo	Coordenadora
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Aderson de Sena Trindade Júnior	Membro

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO

João Fernando Neiva Santos	Coordenador
Ériko Regis Moura Cavalcante	Membro
Laércio Lages de Oliveira	Membro

COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO

Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
Francisco Cleyton Cunha e Silva	Membro
João Soares Teixeira	Membro

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Francisco Fontenele Sousa	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Diretor Geral

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 02/2015 Teresina, 21 de janeiro de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICAS		
2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros (.....)		
2.1.8	Brisa da serra	un	4,61

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 07

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6492/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): JOSE MEIRELES PINTO NETO – ME (REDE GASES)
OBJETO: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, V.
VALOR: R\$ 94.720,00 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3622/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA (A): MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ.
CONTRATO Nº 007/2014/HGV:
OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO PARA O APARELHO DE ANGIOGRAFIA DA SALA DE HEMODINÂMICA E REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO TERMO DESINFECTORA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PRAZO: 60 DIAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO: 030.082.004070/14.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.
CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos Ltda.
CNPJ: 12.231.343/0001/45
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para o DETRAN/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 09/01/2015.

Of. 025



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/PMPI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.695/15 (15.01.2015) PMPI;
OBJETO: Aquisição de medalhas e breves para suprir as necessidades da Polícia Militar do Piauí.
CONTRATADA: Empresa Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas LTDA. CNPJ/MF nº 12.441.715/0001-69 Rio de Janeiro RJ.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, II, e demais parágrafos no que couber, Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.319, de 30/03/2004;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.995,50 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco Reais e cinquenta centavos);
ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos do Tesouro Estadual);
NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportivas e outros)
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 10713/2014 e 11351/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA TEC ODONT LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Reajuste do valor mensal do contrato nº 068/2010, o qual passa a ser de R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais), com vigência a contar de 26 de novembro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.
INFORMAÇÕES: PROJUR/FUESPI.

Of. 047

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de tres poços tubulares nas localidades: **MORRO DA CABRINHA**, com Latitude 07°49' 54,4" S - Longitude 42° 10' 50,3"W Volume requerido (m³/ano): 11.327- **FORMIGA**, com Latitude 07° 54' 4,0" S - Longitude 41° 52' 44,6"W Volume requerido (m³/ano): 8.495- **CAMPO ALTO**, com Latitude 07° 52' 32,80" S - Longitude 41° 11' 9,5"W. - Volume requerido (m³/ano): 10.194 Bacia Todos no município de **SIMPLICIO MENDES PI** Hidrográfica: Rio **PARNAIIBA** - Sub-bacia: **RIO CANINDÉ** - Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

PP. 18326

RG Construções e Serviços LTDA CNPJ: 04.525.247/0001-82, Paissandú, 1550, Teresina-PI, requereu à SEINFRA/PIRIPIRI-PI as Licenças Prévia- LP e de Instalação- LI do Res. Planalto Recreio. Teresina, 22/01/2015.

PP. 18323

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM
TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO E
PIAUI-FETHEMAPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUI (FETHEMAPI), por meio de seu Presidente, convoca todos os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados a FETHEMAPI para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, na sede da entidade sindical localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, sala 101, Casa do Trabalhador, Calhau, São Luís/MA, no horário das 13:00 às 18:00, com quórum previsto no Estatuto Social, para Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes para o mandato de 06 de julho de 2015 à 05 de julho de 2020. O prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, conforme determina o Artigo 70º do Estatuto Social da FETHEMAPI. O requerimento de registro das chapas deverá ser encaminhado em duas vias, ao Coordenador Geral do Pleito, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas concorrentes, conforme prevê o artigo 71º do Estatuto Social. A secretaria da FETHEMAPI funcionará em expediente normal, na sua sede localizada na Casa do Trabalhador, Sala nº 101 de segunda à sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, para receber o registro das chapas com emissão de recibo da documentação apresentada. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no dia 14 de março de 2015, no horário das 13:00 às 18:00 na sede da FETHEMAPI.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2015.

Luiz Henrique Pereira da Silva
Presidente
P.P. 18322

A empresa **F. de A. Pilar de Santana ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.450.865/0001-00, localizada a Rua José de Fonte nº 97, Bairro: Centro, Amarante-PI, vem através do seu administrador o Srº Francisco de Assis Pilar de Santana, RG nº 822.992 SSP-PI e CPF nº 287.470.973-53, informar a perda do Livro Diário nº 01.

P.P. 18325

A. L Paiva (Auto Posto Riacho da Cerca), CNPJ Nº 08.457.381/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR, **Prorrogação da Licença de Instalação (LI)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS na zona urbana do município de Gilbués, Estado do Piauí.

P.P. 18328



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2014 COREN-PI

Conforme edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nº 001/2014, segue abaixo o resultado:

CANDIDATOS: **Edivania Luiza de Sena:** CPF: 010.536.313-83, Pontuação 4,00 classificada, Data de nascimento: 31/01/1985; **Douglas Borges da Silva:** CPF: 220.329.018-89, pontuação 4,00 classificado,- Data de nascimento: 15/03/1985; **Jôde Vecturine Vieira de Araújo Castro:** CPF: 036.661.623-47, pontuação 4,00 classificado-Data de nascimento: 16/05/1988. Na conformidade do que dispõe o **item 7.6 do Edital em epígrafe** em caso de empate prevalecerá a classificação do candidato com maior idade. Em assim sendo, da análise, três foram os candidatos classificados com a nota 4,00. Destarte, em face da candidata, **Edivânia Luiza de Sena**, possuir idade superior aos demais relacionados supra, deverá a mesma comparecer à sede deste Regional conforme prescrito no item 7.4 do mesmo diploma legal. Picos, 09 de janeiro de 2015. Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014. Drª Ana Yara de Sá Bezerra Alves - Matrícula 33 Presidente e Dr. Nero Francisco da Silva-Coren-PI 66855-PI-Membro.

P.P. 18329

EDITAL

José Carlos Ferreira da Silva torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular na Rua Joaquim Sampaio, s/n, Bairro "Deus me Deu", José de Freitas PI.

Volume Outorgável: 1.314 m³/ano.

Coord. Geográfica Lat. 04°45'41.7" S..... Long. 42° 33'38.9" W.

Bacia Hidrográfica Parnaíba Sub-bacia Rio Longá

Finalidade da água: Abastecimento humano

P.P. 18327

EDITAL

BRITA Indústria e Comércio de Pedras Britadas e Serradas Ltda., torna público, que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº D000200/12 / Processo nº 004980/11, para a extração e beneficiamento de diabásio (brita) no Município de Monsenhor Gil na localidade Fazenda Boa Esperança, na BR 316 / Km 50, referente ao processo DNPM nº 803.074/2001.

P.P. 18324



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
 de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
 Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde